

PORATARIA Nº 1032/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500131-64.2015.8.06.0112, do interesse do(a) Dr(a). LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, RESOLVE conceder 08 (oito) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 214,71 (duzentos e quatorze reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 1.717,68 (um mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 1.408,03 (um mil, quatrocentos e oito reais e três centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Brejo Santo, no(s) mês(es) de dezembro de 2014, ao tempo em que reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 3.125,71 (três mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de maio de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA Nº 1033/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500130-79.2015.8.06.0112, do interesse do(a) Dr(a). LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, RESOLVE conceder 10 (dez) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 214,71 (duzentos e quatorze reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 2.147,10 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e dez centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 1.760,03 (um mil, setecentos e sessenta e três centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Brejo Santo, no(s) mês(es) de novembro de 2014, ao tempo em que reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 3.907,13 (três mil, novecentos e sete reais e treze centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de maio de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA Nº 229/2015- SGP

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8503117-36.2015.8.06.0000,
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 130/2015, publicada no DJE de 17 de março de 2015, no que se refere a concessão a servidora TEREZINHA TORRES DE SOUZA TELES, Técnica Judiciária, Matrícula nº 98654, o pagamento de 03 (três) diárias sem pernoite, ao valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), em razão de viagem à Comarca de Cascavel/CE, no período de 16 a 18 de março de 2015, para fazer inspeção no Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de abril de 2015.

Alex Araújo
Secretário de Gestão de Pessoas, em respondência.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORATARIA Nº 907/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de